

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SICOOB GLOBAL MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA

67.314.370/0001-74

Informações referentes a agosto de 2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **Sicoob Global Multiestratégia Multimercado FIF Responsabilidade Limitada**, administrado por **Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** e gerido por **Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento, disponível no <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm>. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare a classe de cotas com outras classes da mesma categoria.

1. **PÚBLICO-ALVO:** a classe destina-se aos investidores em geral, aos investidores do Banco Cooperativo Sicoob S.A.- Banco Sicoob e das cooperativas do Sicoob, incluindo regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, no presente designado Regimes, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e regidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5272, de 18 de dezembro de 2025 ("Res. CMN 5272/25"), Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar regidas pela Res. CMN 4993/22 e Res. CMN 4994/22.

2. **OBJETIVOS DA CLASSE DE COTAS:** proporcionar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas pelo **SICOOB DTVM** em carteira diversificada de ativos financeiros no Brasil e no exterior, com exposição preponderante a ativos financeiros negociados no mercado local ou no exterior, inclusive cotas de fundos de índice e recibos de depósito, cujo lastro, composição ou desempenho esteja relacionado a ativos, índices ou mercados internacionais, conforme regulamentação aplicável.

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Alocar o patrimônio da Classe em carteira diversificada de ativos financeiros no Brasil e no exterior, com exposição preponderante a ativos financeiros negociados nos mercados local e internacional, inclusive cotas de ETF, BDRs, ações, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e demais ativos admitidos pela regulamentação aplicável. A Classe poderá utilizar instrumentos derivativos para fins de proteção (hedge) e/ou posicionamento, sendo vedada a alavancagem, a realização de operações de day trade e quaisquer estratégias que resultem em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido da Classe.

b. A política de investimentos admite:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0% do Patrimônio líquido

Aplicar em um só fundo ou classe até o limite de	100% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	sim
Limite de margem até (i)	15% do Patrimônio Líquido
(i) No cálculo do limite de margem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada à "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.	

- c. A metodologia utilizada para cálculo do limite de margem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo do patrimônio líquido que pode ser depositado em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	Até as 14:00 – horário de Brasília
Valor mínimo para permanência	R\$ 500,00
Prazo de carência	não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia útil subsequente ao dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do quinto dia útil subsequente ao dia do recebimento do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de até 07 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,70% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	não há.
Taxa de saída	não há.
Taxa de performance	não há.
Taxa total de despesas	A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm .

5. **RISCO:** O **SICOOB DTVM** classifica as carteiras de ativos que administra numa escala de 1 a 5, de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada classe de cotas. Nessa escala, a classificação da classe é:



6. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS:**

- a. Os distribuidores que aderiram ao contrato de Distribuição de Cotas de fundos de Investimento com o Sicoob DTVM recebem um percentual da taxa de administração.
- b. O principal distribuidor oferta apenas fundos geridos por um único gestor.
- c. O esforço de venda dos fundos de investimentos é destinado exclusivamente para os fundos administrados e geridos pelo Sicoob DTVM, empresa pertencente ao conglomerado do Banco Sicoob, não havendo conflito de interesses no esforço de venda.

7. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: (61) 3217-5315
- b. Página na rede mundial de computadores:
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm>.
- c. **Reclamações:** dtvm@sicoob.com.br - SAC Banco Sicoob: 0800 724 4420 e Ouvidoria Banco Sicoob 0800 646 4001.

8. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.